


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

 <b>CRCMG</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>088</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>8517</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2018</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência Administrativa Financeira</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de serviços de monitoramento da frota de veículos do CRCMG, através de sistema de monitoramento, pelo período de 12(doze) meses.</b>

PE-002/AF



**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: CGD INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA  
CPF/CNPJ: 10.352.145/0001-05  
Contato: GEVANILDO  
Telefone: (31) 3054-7058  
E-mail:

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de serviços de monitoramento da frota de veículos do CRCMG, através de sistema de monitoramento, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 6.600,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:   
Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 12/04/2018



**Gerência/Assessoria solicitante**

**Justificativa:**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A contratação dos serviços de monitoramento dos veículos do CRCMG visa resguardar o patrimônio da Entidade contra roubo ou furto.

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS Fone: 3344-4982 Contato: SR. GILSON Entrega: 02/05/2018 Data: 12/04/2018	1.00	Contratação de serviços de monitoramento da frota de veículos do CRCMG, através de sistema de monitoramento, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 7.906,80	R\$ 7.906,80
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 7.906,80
CGD INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA Fone: (31) 3054-7058 Contato: GEVANILDO Entrega: 02/05/2018 Data: 12/04/2018	1.00	Contratação de serviços de monitoramento da frota de veículos do CRCMG, através de sistema de monitoramento, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 6.600,00
PEDRO AUGUSTO KUBITSCHK HOMEM DE CARVALHO Fone: (31) 3582-1969 Contato: Pedro Augusto Entrega: 02/05/2018 Data: 12/04/2018	1.00	Contratação de serviços de monitoramento da frota de veículos do CRCMG, através de sistema de monitoramento, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 8.335,80	R\$ 8.335,80
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 8.335,80

**Observação**

Para verificação dos preços praticados pela Administração Pública, foi realizada pesquisa no Painel de Preços (Compras Governamentais), tendo sido encontrada a contratação pelo 5º Batalhão de Suprimento do Comando do Exército, no valor de R\$ 7.500,00.

FORNECEDOR SELECIONADO: CGD INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA

ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

PE-002/AF

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1376	26.04.2018	GLOBAL		1379	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			624		
Favorecido					
<b>Nome</b> :	CGD INSTALAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA		<b>CNPJ / CPF</b> :	10.352.145/0001-05	
<b>Endereço</b> :	AV BELO HORIZONTE, 1775 - SALA 02		<b>Bairro</b> :	NITERÓI	
<b>CEP</b> :	32672-055	<b>Cidade</b> :	BELO HORIZONTE	<b>UF</b> :	MG
<b>Banco</b> :		<b>Agência</b> :		<b>Conta</b> :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO CRCMG, NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO/2018, CONFORME CONTRATO.			8	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Quatrocentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$ 33.000,00	R\$ 5.184,29	R\$ 4.400,00		R\$ 23.415,71	

Belo Horizonte, 26 de Abril de 2018

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 26/04/2018  
18:28:30

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 27/04/2018 09:39:33

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 02/05/2018  
09:51:01

**Parecer Técnico n.º 8517**

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 8517

Objeto:

Contratação de serviços de monitoramento da frota de veículos do CRCMG, através de sistema de monitoramento, pelo período de 12 (doze) meses.

Justificativa:

A contratação dos serviços de monitoramento dos veículos do CRCMG visa resguardar o patrimônio da Entidade contra roubo ou furto.

Fornecedor: CGD Instalações Automotivas Ltda

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Relatório:**

O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo com a prestação do referido serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.022.

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2018.



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos